



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 14/2011

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 06/09/2011
PRESIDENTE

Considerando que, é de conhecimento público e notório os transtornos causados a toda nossa população, bem como a de toda região, a falta de um Instituto Criminalista.

Considerando que, referido Instituto, tem por atribuição auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, para instrução de processos criminais.

Considerando que, de um tempo para cá, as dificuldades se tornaram maiores em razão do aumento de toda população de nossa região que é atendida através do IC de Guarulhos.

Considerando que, o Instituto realiza perícias especializadas tais como: Acidentes de Trânsito, Crimes Contábeis, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes Contra a Pessoa, Perícias Especiais, Identificação Criminal, Perícias de Informática, entre outras.

Considerando que, o problema demanda solução urgente, pois, tais fatores envolvem todos os municípios da região, principalmente no caso de morte fatal, que inevitavelmente atinge diretamente os familiares das vítimas, que têm que aguardar no caso de acidentes, homicídios e suicídios, a chegada da Polícia Técnica que se desloca de São Paulo, para realizar a perícia e liberar os corpos das vítimas, que ficam praticamente o dia todo no local da ocorrência.

Considerando que, é lamentável esta situação, pois, os familiares já sofrem com a perda do ente querido e, ficam mais desesperados ainda, ao assistirem toda cena, aguardando a liberação dos corpos, que permanecem no local numa situação constrangedora.

Considerando ainda, que nossa região encontra-se em acelerado processo de desenvolvimento e conta, hoje, com uma população chegando próximo a 1.000.000 (um milhão) de habitantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

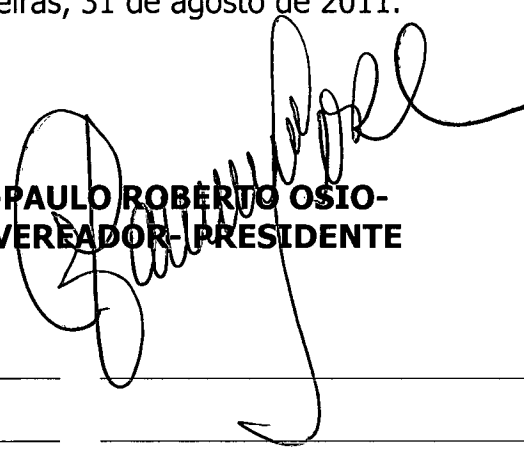
havendo necessidade com urgência da Instalação de um Instituto Criminalista.

Diante de todo o exposto, nós como representantes do povo, devemos cobrar dos órgãos competentes a solução deste grave problema que os caieirenses, bem como os municípios circunvizinhos vêm enfrentando, visando um tratamento pós-morte, mais digno a todos.

Por tudo isto, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Delegado de Polícia da Seccional de Franco da Rocha, ao Presidente do Parlamento Metropolitano, aos Prefeitos dos Municípios mencionados, para que intervenham junto aos órgãos e às Secretarias competentes, no sentido de que seja instalado um Instituto Criminalista em nossa região, para dar atendimento com dignidade a toda população.

Finalmente, solicito seja oficiado às Câmaras Municipais de Francisco Morato, Franco da Rocha, Campo Limpo Paulista, Cajamar e Mairiporã, solicitando apoio a presente solicitação.

Caieiras, 31 de agosto de 2011.


**-PAULO ROBERTO OSIO-
VEREADOR- PRESIDENTE**

